



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____votos.
() Rejeitada por ____x____votos.
Abstenções ____votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 28/2018

AUTOR: Ailton Barbosa de Oliveira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de administração e finanças, a necessidade e oportunidade de prorrogar o prazo para pagamento da dívida ativa dos contribuintes inadimplentes por mais trinta dias, e que seja amplamente divulgado nos meios de comunicação essa decisão.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao Secretário Municipal de administração e finanças, senhor Marcelo Garcia, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Poucos contribuintes inadimplentes tem conhecimento que dia 28/02 acabara o prazo para pagamento das dívidas ativas dos inadimplentes. Desta forma necessária se faz prorrogar esse prazo para mais trinta dias, do mesmo modo, divulgar amplamente nos meios de comunicação escrito, falado e televisionado sobre a prorrogação, evitando que os contribuintes sejam pegos de surpresa com processos na justiça.

É importante oportunizar esse prazo visto que todo início de ano é normal varias contas e impostos que os cidadãos têm de pagar e, muitas vezes não conseguem saldar as dívidas em tempo hábil.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências por parte das autoridades competentes.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 23 de fevereiro de 2018.

Ailton Barbosa de Oliveira

Vereador Autor